Docusign Envelope ID: 807653EB-7656-4988-88C8-5FF6CBF47B06

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), por sua Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores e as Senhoras Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15h00min, de **modo exclusivamente digital**, através do boletim de voto à distância física ou digital ou por sistema eletrônico da plataforma digital da Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros; **(iii)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e deliberar sobre a sua condição de conselheiros independentes; e **(iv)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** rerratificar a remuneração global anual dos administradores aprovada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Do Exercício do Direito de Voto**: a participação do acionista poderá ser pessoal, por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada), ou por meio de mecanismos de participação a distância, conforme abaixo: (i) Participação de forma digital. Será realizada por meio da Plataforma Digital. O acionista que desejar participar da AGOE à distância por meio da Plataforma Digital deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"): • A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista (ou representante e procuradores) deverá realizar o cadastro na Plataforma Digital (via *link* https://assembleia.ten.com.br/303486175), até o dia 28 de abril de 2025, preenchendo todas as informações solicitadas e enviando todos os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos aqui previstos. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na relação da base acionária da Companhia obtida em 30 de abril de 2025 e com data-base de 25 de abril de 2025, ele não poderá acessar o ambiente da Assembleia. • Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista (ou representante e procuradores), via Plataforma Digital, para viabilizar a sua participação: **(a)** comprovante de participação expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; **(b)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; **(c)** instrumentos que comprovem a identidade do acionista; e, se acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, **(d)** os atos que comprovem a representação, como **(d.1)** no caso de acionista pessoa jurídica: último contrato social/estatuto social consolidado e registrado, atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação; **(d.2)** no caso de acionista fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo; último contrato social/estatuto consolidado e registrado do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação; atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação. • Após realização do cadastro na Plataforma Digital, o acionista (ou representante e procuradores) receberá um e-mail confirmando o recebimento da solicitação de cadastro, a qual será analisada pela Companhia. A Companhia poderá requisitar outros documentos necessários para a habilitação do acionista (ou representante e procuradores) para participação na AGOE, que deverão ser enviados pelo acionista (ou representantes e procuradores) até o dia 28 de abril de 2025. Os documentos recebidos após tal data serão desconsiderados. • Após a solicitação de cadastro, o acionista ou seus representantes terão acesso a um ambiente virtual chamado "Painel de Representantes", que pode ser acessado por meio do *link*: (https://assembleia.ten.com.br/303486175). Nesse ambiente, poderão acompanhar a situação da aprovação de seu cadastro, bem como atualizar a documentação enviada, ao acessar com o login e senha previamente cadastrados. • Após a análise da solicitação, os acionistas (ou representante e procuradores) devidamente regularizados receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Caso o acionista (ou representante e procuradores) não receba o e-mail de confirmação ou de aprovação de seu cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGOE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br. • Caso a solicitação de cadastro do acionista (ou representante e procuradores) seja rejeitada, este receberá um e-mail explicando o motivo da rejeição e contendo o procedimento para a regularização do cadastro. Será permitido ao acionista (ou representante e procuradores) regularizar o seu cadastro até o dia 28 de abril de 2025. • A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista (ou representante e procuradores) possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGOE por meio da Plataforma Digital. • A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas (ou representante e procuradores) se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da AGOE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. Após o início da AGOE, não será permitido a entrada de acionistas (ou representante e procuradores). Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo à Resolução CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: **(a)** transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; **(b)** transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia por meio do site Itaú Assembleia Digital, sendo necessário realizar um cadastro e possuir certificado digital, cujas orientações estão descritas em (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/); **(c)** transmitir as instruções de voto diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; **(d)** preencher os boletins de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br, junto com os documentos aplicáveis ("**BVD Físico**"); ou **(e)** preencher os boletins de voto à distância digital diretamente na Plataforma Digital por meio do *link* https://assembleia.ten.com.br/303486175, enviando os documentos aplicáveis e confirmando a manifestação de voto ao fim do preenchimento dos campos disponíveis para votação ("**BVD Digital**"). Considera-se, para todos os fins, o BVD Digital como enviado diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas Resolução CVM 81 e nos boletins de voto à distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Em cumprimento à Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. **Quórum para requerer a adoção do processo de voto múltiplo:** A Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante para requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). **Quórum para o exercício dos direitos previstos no artigo 141, parágrafo 4º, da Lei das S.A.:** Nos termos do Fato Relevante divulgado em 22 de fevereiro de 2024, a Companhia informa que as Ações em Circulação (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado) representam 14,11% (quatorze vírgula onze por cento) do capital social da Companhia e o quórum para o exercício do direito previsto no artigo 141, parágrafo 4º, da Lei das S.A. é de 8% (oito por cento) do capital social da Companhia. **Dos Documentos**: Em observância ao Artigo 133 da Lei das S.A. e à Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos Senhores e das Senhoras Acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação, incluindo a proposta da administração e os boletins de voto à distância. O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as cópias das demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes foram divulgados, em 27 de março de 2025, no jornal Diário de Notícias (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/).

Barueri, 31 de março de 2025.
Dulce Pugliese de Godoy Bueno
Presidente do Conselho de Administração

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A.
CNPJ 02.717.846/0001-72 – NIRE 35.300.478.045
AVISO AOS ACIONISTAS

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.717.846/0001-72, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia. Barueri, 28 de março de 2025. (29, 1, 2)

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A.
CNPJ 15.705.660/0001-45 – NIRE 35.300.477.359
AVISO AOS ACIONISTAS

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.705.660/0001-45 em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da companhia. Osasco, 28 de março de 2025. (29, 1, 2)

ARAÇÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ 08.168.677/0001-45 – NIRE 35.300.383.061
AVISO AOS ACIONISTAS

ARAÇÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.168.677/0001-45, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia. São Paulo, 28 de março de 2025. (29, 1, 2)

NICO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 14.053.512/0001-20 – NIRE 35.300.396.502
AVISO AOS ACIONISTAS

NICO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 14.053.512/0001-20, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia. Barueri, 28 de março de 2025. (29, 1, 2)

SÃO MARCOS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A
CNPJ 60.543.048/0001-78 – NIRE 35.300.517.440
AVISO AOS ACIONISTAS

SÃO MARCOS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.543.048/0001-78 em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da companhia. Barueri, 28 de março de 2025. (29, 1, 2)

DA TONINO BUFFET E COZINHAS INDUSTRIAIS S/A
CNPJ 00.934.255/0001-21 – NIRE 35.300.510.275
AVISO AOS ACIONISTAS

DA TONINO BUFFET E COZINHA INDUSTRIAIOS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 00.934.255/0001-21 em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da companhia. Barueri, 28 de março de 2025. (29, 1, 2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 11/04/2025 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, MASCULINO E FEMININO GESTANTE. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 15/04/2025 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 006/2025, que tem como objetivo a aquisição de material de enfermagem, o início da sessão de abertura será no dia 22/04/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 019/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa para serviço de avaliação mercadológica para imoveis urbanos e rurais, o início da sessão de abertura será no dia 16/04/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 023/2025, que tem como objetivo a aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, o início da sessão de abertura será no dia 17/04/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 030/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, o início da sessão de abertura será no dia 15/04/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2025.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 5.595/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 3 - BAIRRO CONCÓRDIA I.
Valor estimado: R$ 3.916.208,37 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos).
Origem dos Recursos: R$ 2.765.371,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais) provenientes do Governo do Federal, por meio de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 11834.2750001/24-009 e R$ 1.150.837,37(um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) oriundos do Tesouro Municipal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 02/04/2025 até as 08h30min do dia 16/04/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 16/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 16/04/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 31 de março de 2025.
OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 5.594/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 4 - BAIRRO PORTO REAL II.
Valor estimado: R$ 4.982.132,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e três centavos).
Origem dos Recursos: R$ 4.456.701,87 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e um real e oitenta e sete centavos) provenientes do Governo do Federal, por meio de recursos do Programa de Aceleração 2 do Crescimento (PAC), proposta nº 11834.2750001/24-008 e R$ 525.430,16 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) oriundos do Tesouro Municipal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 02/04/2025 até as 14h00min do dia 16/04/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h01min do dia 16/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h30min do dia 16/04/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.bll.org.br/ «Acesso Identificado no link - licitações».
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 31 de março de 2025.
OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FEMESP - Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo

CNPJ 05.154.076/0001-95
ERRATA

O Presidente da FEMESP -Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, vem RETIFICAR o Edital de Convocação da AGO publicado no Diário de Notícias em 20 e 21 de Março de 2025 página 9 e dia 22 à 24 de Março de 2025 página 6.
Onde se lê:
I - Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária AGO, leia-se Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária AGO e Assembleia Geral Extraordinária AGE.
II - a realizar-se no dia 23 de Abril de 2024, leia-se 07 de Maio de 2025.
III- a instalar-se em primeira convocação às 19h30 e, em segunda convocação às 20h00, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: leia-se, a fim de discutir e deliberar sobre a pauta da AGO e após às 21h30 às 22h30 discutir e deliberar sobre a pauta da AGE.
IV- as demais disposições e pauta do Edital anteriormente divulgados permanecem inalterados.

Atenciosamente
Presidente -Vitor Augusto Uhle

BM Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.051.345/0001-53
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 18º do Estatuto Social da **BM Empreendimentos e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.051.345/0001-53, com sede na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjuntos 91 e 93, CEP 01332-000, Bela Vista, na cidade e estado de São Paulo ("Companhia"), do artigo 123 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e em consonância com a deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de março de 2025, ficam convocados os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025 às 15:00h, horário de São Paulo, na sede da Companhia e ainda por meio de conferência telefônica conforme permitido expressamente pelo Parágrafo 4º do Artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, cujos dados de conexão seguem abaixo; para deliberação sobre a seguinte pauta: (i) O aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 74.439.033,82 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), mediante a conversão, em ações ordinárias de emissão da Companhia, da totalidade das debêntures, incluindo o Saldo Devedor e Remuneração, decorrentes da Escritura Particular da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Privada da Companhia ("Debêntures" e "11ª Emissão"), datada de 23 de dezembro de 2022 ("Escritura de Emissão"), sendo que o valor atualizado do Saldo Devedor e da Remuneração reflete a metodologia de atualização disposta na cláusula 4.9 da Escritura de Emissão; (ii) O preço de emissão das novas ações ordinárias sem valor nominal, a ser calculado de acordo com a aplicação da fórmula contida na Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 23 de dezembro de 2022, conforme segue:

A	Valor Base (cláusula 5.2)	R$ 730.000.000,00
B	Aporte de Capital (conversão da 10ª Emissão de Debêntures)	R$ 18.261.269,65
C	Estouro de Construção	R$ 210.400.000,00
D	*Valuation* = A + B – C	R$ 537.861.269,65
E	Número de Ações antes da Conversão	1.176.644.702
	Preço de Emissão = D/E	R$ 0,4571

resultando portanto no preço de emissão de R$ 0,4571 (quarenta e cinco centavos e setenta e um centésimos de centavos), e em uma quantidade de 162.845.514 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e cinco mil e quinhentas e quatorze) novas ações ordinárias. (iii) A autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação do referido aumento de capital. Dados para a conferência telefônica: https://ctfdi.zoom.us/j/6986889287?pwd=TG1TSjlVaEtGTGFB c0ttaWpWS25RZz09 Meeting ID: 698 688 9287 Password: 182306 São Paulo, 26 de março de 2025. **Emilie Giles** – Membro do Conselho de Administração. (01, 02 e 03/04/2025)

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ nº 41.570.356/0001-48 - NIRE 26.300.048.621
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001-48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 26.300.048.621, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 2ª (segunda) emissão da Companhia ("**Debenturistas**", "**Debêntures**" e "**Emissão**" respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A." ("**Escritura**") celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, em assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma Zoom Meetings, em 23 de abril de 2025, às 16h00 ("**Assembleia**"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na cláusula 6.2.1 da Escritura) prevista no inciso (xvii) da cláusula 6.2.1 da Escritura (descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro previsto na Escritura). A Assembleia será instalada, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definidas na cláusula 9.1.6 da Escritura). Na Assembleia, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, sendo que, conforme as cláusulas 6.5 e 9.4.1 da Escritura, a aprovação da ordem do dia dependerá do voto favorável de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas poderão participar e votar à distância na Assembleia, respeitadas as disposições da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. O *link* de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que o solicitarem, por e-mail, para o endereço af.assembleias@oliveiratrust.com.br, juntamente com os documentos elencados abaixo. Serão admitidos à Assembleia, os Debenturistas que apresentarem os seguintes documentos: (a) para qualquer Debenturista (inclusive pessoa física): (1) documento de identidade do Debenturista, do seu representante legal ou do seu procurador; e (2) caso o Debenturista seja representado por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular; e (b) adicionalmente, para o Debenturista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento: (1) estatuto ou contrato social consolidado e atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (2) documento que comprove os poderes de representação (*e.g.*, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que participará(ão) da Assembleia ou que assinou(aram) a procuração, conforme o caso); e (3) caso o Debenturista seja fundo de investimento, regulamento consolidado e atualizado, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, devendo os documentos nos itens (b)(1) e (2) acima ser apresentados em relação ao seu administrador fiduciário ou ao seu gestor, conforme o caso. De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia e o Agente Fiduciário recomendam que os Debenturistas enviem os documentos elencados acima, por e-mail, para o endereço af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia. Nos termos do artigo 71, *caput*, I, da Resolução CVM nº 81/22, será admitido o envio de instrução de voto previamente à Assembleia, cujo modelo será disponibilizado pelo Agente Fiduciário no site https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=45291&busca=vrental&typo=debentures. Os Debenturistas interessados deverão preencher e enviar a instrução de voto, por e-mail, para o endereço af.assembleias@oliveiratrust.com.br, juntamente com os documentos elencados acima, até o horário de início da Assembleia, para que a sua presença e o seu voto sejam computados. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas considerados presentes poderão proferir o seu voto quanto à ordem do dia, por meio da plataforma Zoom Meetings, que ficará registrado para fins de apuração das deliberações. Caso os Debenturistas tenham enviado instrução de voto e queiram exercer o seu voto na Assembleia, a instrução de voto anteriormente enviada será desconsiderada. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos Debenturistas. Indaiatuba, 1º de abril de 2025. **JATHIACY SANSONIO TAVARES -** Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; **FELIPE SAMPAIO PENA -** Diretor de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H – CPAP, BIPAP, CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DE 5 E DE 10 LITROS. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 15/04/2025 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXTRATO NOTIFICAÇÃO

Diante da impossibilidade na entrega da Notificação à Organização Social de Saúde INSTITUTO RITA LOBATO, CNPJ 24.386.755/0001-34, e ao seu presidente NILSON FILGUEIRA DE SOUZA, CPF 212.757.518-06, o Município de São João da Boa Vista SP torna públicos os processos nº 1035/2025, 1039/2025, 1037/2025 e 1036/2025, referentes à instauração de processo de Tomada de Contas Especiais. A notificação encontra-se na íntegra, através do site www.saojoao.sp.gov.br, ed. Jornal Oficial nº 1613 , com prazo de validade de 60 (SESSENTA) dias úteis, a contar da data desta publicação. São João da Boa Vista, 28 de março de 2025. Maria Cristina Toledo Gamba - Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 – PROCESSO Nº 166/2025

OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga. DATA DA SESSÃO: 15/04/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025.

Convocação de Assembléia (Reunião) da Sociedade
"TERGUAR - TERMINAIS GUARUJÁ LTDA." - CNPJ n.º 60.017.175/0001-33.

Pelo presente EDITAL, são convocados os Srs. Sócios da Sociedade "TERGUAR TERMINAIS GUARUJÁ LTDA." para a Assembleia (Reunião), a realizar-se nas dependências da sede do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista - SINDSAN, localizada na Rua D. Pedro II n.º 89, em Santos/SP, no próximo dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, ou em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas, com fundamento no artigo 1.071, e seguintes, da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), a fim de deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** A. Apreciar, discutir e votar a aprovação das contas da administração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, referente ao exercício social de 2024; B. Eleição dos membros da Diretoria para um novo prazo de gestão de 02 (dois) anos; C. Apreciar, discutir e votar a proposta de acordo com a Sócia TRANSPORTADORA CORTES LTDA., para composição amigável da Ação de Cobrança de Contribuições Sociais (Processo n.º 1005574-70.2018.8.26.0223 - Ap. Processo n.º 0008867-89.2023.8.26.0223); D. Apreciar, discutir e votar as propostas de contratação de serviços técnicos para proceder ao levantamento planialtimétrico georreferenciado e Cadastro Ambiental Rural - CAR, bem como estudos de viabilidade ambiental; E. Outros Assuntos de Interesse Geral. Informações Gerais: encontram-se a disposição dos sócios, na s